



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo



Porto Real, 03 de setembro de 2018.

OFÍCIO N.º 063/CMPR/2018

Assunto: Encaminhamento de Leis/Autógrafos.

Senhor Prefeito Municipal.

Anexo ao presente estou encaminhando à V. Ex^a., conforme abaixo:

- 1- O Autógrafo da Lei nº 626 e a Lei Municipal nº 626, ambos de 29 de agosto de 2018, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da elevada estima e distinta consideração com que subscrevo-me

Atenciosamente,

Fernando Guimarães Santos
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Ailton Basilio Marques
DD. Prefeito Municipal de Porto Real.

Recebido em 03/09/18
Verônica Fittore
Dir. Exp. e Registro
Mat. 8217